



RESOLUÇÃO CU N.º 094/2023

Prorroga o prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2016-2021.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 20.987.642-6;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2016-2021, até 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 08 de dezembro de 2023.


Prof.ª. Dr.ª. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora